



**MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



DECRETO Nº 114/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE PROVIDÊNCIAS PARA O CANCELAMENTO DE DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, PERTENCENTES A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA, ABARCADAS PELA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, Estado de Minas Gerais, Sr. LUIZ HENRIQUE PEREIRA no uso de suas atribuições legais que lhe confere em Lei:

**CONSIDERANDO** que com a aprovação do Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, trata da mesma matéria da prescrição dos restos a pagar processados incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no art. 206, §5º, I que estabelece:

“Art. 206, Prescreve: (...)§ 5º Em cinco anos:(...) I- a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular”;

**CONSIDERANDO** a necessidade de verificar se ocorreu qualquer interrupção no prazo prescricional de cinco anos;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

**CONSIDERANDO** que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

**CONSIDERANDO** que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas.



**MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam cancelados por prescrição quinquenal os restos a pagar da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga, inscrita no CNPJ 21.187.075/0001-01, relacionados no **ANEXO I** do presente Decreto.

Art. 2º - Ficam, por intermédio do presente Decreto, desde já, notificados todos os credores de restos a pagar processados e não adimplidos pelo Município e que possam ter seus créditos abarcados pela prescrição quinquenal, para que no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, a contar da sua publicação, comparecer à Secretaria Municipal de Fazenda para manifestação e oposição.

§ 1º - Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em restos a pagar processados identificados no presente Decreto deverão comprovar a interrupção do prazo prescricional até o prazo estipulado neste artigo.

§ 2º - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual - Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com término em 31 dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Pirapetinga - MG, 22 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE  
PEREIRA DA  
COSTA:68068786791  
Assinado de forma digital por LUIZ  
HENRIQUE PEREIRA DA  
COSTA:68068786791  
Dados: 2023.06.22 13:47:39 -03'00'  
**LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



**ANEXO I**

<b>EMPENHO</b>	<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR</b>
00615/001/2013	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	R\$ 1.907,06
00645/001/2013	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	R\$ 1.157,85
00488/001/2014	FUNDACAO EZEQUIEL DIAS	R\$ 3.977,33
00041/001/2014	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	R\$ 1.118,10
00103/001/2014	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	R\$ 1.052,32
00104/001/2015	ELETRICA ATUAL LTDA	R\$ 85,80
00432/001/2015	LS CIENTIFICA LTDA	R\$ 311,10
00433/001/2015	LS CIENTIFICA LTDA	R\$ 63,00
00612/001/2015	LS CIENTIFICA LTDA	R\$ 725,70
00613/001/2015	LS CIENTIFICA LTDA	R\$ 100,00
00451/001/2015	PERCY RAUL MORALES ARANA	R\$ 1.038,97
00539/001/2015	SERRALHERIA PROGRESSO LTDA	R\$ 2.393,00
00151/001/2016	BOM DE MINAS COMERCIAL - ME	R\$ 621,20
00400/001/2016	CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	R\$ 9.639,15
00477/001/2016	CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	R\$ 901,90
00068/001/2016	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2.439,40
00068/001/2016	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6.279,17
00103/001/2016	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 88,00
00104/001/2016	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 190,00
00105/001/2016	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 796,50
00162/001/2016	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 92,44
00163/001/2016	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 407,60
00210/001/2016	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 172,74
00849/001/2016	FUND. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	R\$ 413,78
00298/001/2016	GRAF-KA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	R\$ 1.647,28
00401/001/2016	LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 297,00
00087/001/2016	LS CIENTIFICA LTDA	R\$ 730,80
00088/001/2016	LS CIENTIFICA LTDA	R\$ 100,00
00378/001/2016	LS CIENTIFICA LTDA	R\$ 735,90
00379/001/2016	LS CIENTIFICA LTDA	R\$ 100,00
00693/001/2016	LS CIENTIFICA LTDA	R\$ 622,20
00694/001/2016	LS CIENTIFICA LTDA	R\$ 100,00
00890/001/2016	MEGAZIP INTERNET SOLUTIONS LTDA	R\$ 190,00
00264/001/2016	PROGITAR INFORMÁTICA LTDA EPP	R\$ 150,00



**MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



00261/001/2016	SEGURADORA LIDER DOS CONS DO SEGURO DPVAT	R\$ 659,76
00377/001/2016	TARTANHA PROGRESS LTDA - ME	R\$ 20.000,00
00021/001/2016	TECHOSP VENDA E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIP. LTDA	R\$ 1.250,00
00058/001/2016	TECHOSP VENDA E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIP. LTDA	R\$ 740,00
00576/001/2016	WE COMERCIAL DO CARMO LTDA	R\$ 324,00
00577/001/2016	WE COMERCIAL DO CARMO LTDA	R\$ 2.709,30
00578/001/2016	WE COMERCIAL DO CARMO LTDA	R\$ 272,00
00743/001/2016	WE COMERCIAL DO CARMO LTDA	R\$ 1.953,15
00787/001/2016	WE COMERCIAL DO CARMO LTDA	R\$ 1.925,00
00811/001/2016	WE COMERCIAL DO CARMO LTDA	R\$ 2.246,90
00812/001/2016	WE COMERCIAL DO CARMO LTDA	R\$ 427,00
00813/001/2016	WE COMERCIAL DO CARMO LTDA	R\$ 150,00
00042/001/2017	MEGAZIP INTERNET SOLUTIONS LTDA	R\$ 190,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 73.492,40</b>

Fonte: Relatorios\Contabilidade\RestosPagar\Relatorio\RestosPagarEmAberto/ SiplanWeb 2023

LUIZ HENRIQUE  
PEREIRA DA  
COSTA:68068786791

Assinado de forma digital por  
LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA  
COSTA:68068786791  
Dados: 2023.06.22 13:48:12  
-03'00'

